



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA nº. 024,
De 20 de janeiro de 2023.**

**DISPENSA REGISTRO DE PONTO
ELETRÔNICO DE SERVIDORA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a exigência de atividades extramuros de alguns servidores municipais;

Considerando a dependência de transporte intermunicipal para cumprimento da jornada de trabalho;

Considerando a possibilidade de substituição por teletrabalho – *home office* – e possibilidade de elevação da produtividade e eficiências administrativas;

Considerando as disposições do Decreto 178, de 10 de julho de 2021, que institui e regulamenta o uso do ponto eletrônico e controle de jornada municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica dispensada do controle eletrônico de jornada de trabalho a servidora **RAQUEL KENNIA SANTOS NEGRÃO ALVES**, portadora do CPF Nº 007.180.085-96, ocupante do cargo efetivo de Técnica Administrativa do poder

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal